

PORTARIA Nº 052 de 31 de julho de 2023

REVOGA A PORTARIA Nº 046, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação do Processo Administrativo Eletrônico nº 980/2023 está fundamentado no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 046, de 26 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de julho de 2023

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete